



CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - INSS

Senhor Presidente,

Requeiro, Requeiro, com fundamento no art. 58, §3º, da Constituição Federal, na Lei nº 1.579/1952 e no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal,, o acesso integral ao depoimento prestado por EDSON CLARO MEDEIROS JÚNIOR à Polícia Federal, incluindo eventuais anexos, mídias, termos de declarações e documentos correlatos, para fins de instrução dos trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI).

JUSTIFICAÇÃO

O depoimento de Edson Claro Medeiros Júnior, ex-funcionário de Antonio Carlos Camilo Antunes (“Careca do INSS”), já identificado como peça relevante para o aprofundamento investigativo desta CPMI, contém informações essenciais acerca da estrutura e das operações do esquema criminoso em apuração.

Conforme registrado no requerimento anteriormente apresentado nesta Comissão, o depoente revelou à autoridade policial detalhes sobre movimentações financeiras, possíveis atos de lavagem de dinheiro, ameaças, articulações internas da organização criminosa e plano de sucessão operacional envolvendo Romeu Carvalho Antunes.

Notícias publicadas[1][2] relatam que o depoente afirmou que Antonio Antunes custeava vantagens a terceiros, inclusive com possível pagamento mensal de R\$ 300 mil ao senhor Fábio Luís Lula da Silva (“Lulinha”), fato que, se



confirmado, amplia substancialmente o escopo das relações do investigado e reforça a necessidade de acesso imediato e integral ao teor da oitiva policial para subsidiar as diligências desta CPMI.

Diante da relevância das informações e da competência constitucional de Comissões Parlamentares de Inquérito para requisitar documentos e informações de órgãos públicos, nos termos do art. 58, §3º, da Constituição Federal, a obtenção integral do depoimento mostra-se indispensável para a completa elucidação dos fatos.

[1] <https://www.metropoles.com/colunas/andreza-matais/lulinha-tinha-mesada-de-r-300-mil-do-careca-do-inss-diz-testemunha>

[2] <https://www.poder360.com.br/poder-governo/filho-de-lula-recebeu-mesada-do-careca-do-inss-diz-testemunha/>

Sala da Comissão, 4 de dezembro de 2025.

Deputada Adriana Ventura
(NOVO - SP)

